



**EDITAL DE 23 DE MARÇO DE 2017  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL nº 080/2016** publicado no D.O.U em **29 de novembro de 2016**, seção 3, **página 78**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela **FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, da seguinte forma:

**Homologação nº 024/2017**

**Curso:** Curso de Graduação em Odontologia

**Área:** Odontologia Pediátrica

**Nº de vagas:** 01

**Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**CANDIDATOS APROVADOS**

| <b>Classificação</b> | <b>No. Inscrição</b> | <b>Nome do Candidato</b>  | <b>Nota Final</b> |
|----------------------|----------------------|---------------------------|-------------------|
| 1º Lugar             | 1610800004           | Marília Rodrigues Moreira | 196,38            |
| 2º Lugar             | 1610800001           | Laíza Fernandes Martins   | 150,6             |

**Marcio Magno Costa**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Espelho de Notas do Edital 080/2016**  
**Curso:** Curso de Graduação em Odontologia  
**Área:** Odontologia Pediátrica

| INSCRIÇÃO | CANDIDATOS                     | PROVA ESCRITA |       |       |                    | PROVA DIDÁTICA |      |       |                     | TÍTULOS          | RESULTADO                                     |
|-----------|--------------------------------|---------------|-------|-------|--------------------|----------------|------|-------|---------------------|------------------|---|
|           |                                | Ex. 1         | Ex. 2 | Ex. 3 | Nota Prova Escrita | Ex.1           | Ex.2 | Ex. 3 | Nota Prova Didática | Nota dos Títulos |   |
| 161080001 | Laíza Fernandes Martins        | 71,7          | 72,2  | 71    | <b>71,63</b>       | 79             | 74,5 | 74,3  | <b>75,93</b>        | 3                | <b>150,6</b>                                  |
| 161080002 | Fábio Luiz Ferreira Scannavino | -             | -     | -     | -                  | -              | -    | -     | -                   | -                | Desclassificado por ausência na Prova escrita |
| 161080004 | Marília Rodrigues Moreira      | 75,6          | 78,2  | 85,5  | <b>79,77</b>       | 77             | 79,0 | 79,1  | <b>78,36</b>        | 38,25            | <b>196,38</b>                                 |

**Marcio Magno Costa**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 - UASG 150221**

Nº Processo: 23127000621/16-38.  
PREGÃO SRP Nº 94/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 07795101000145. Contratado: GRAFICA E EDITORA MAFALI LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa gráfica para diagramação, ilustração, montagem e impressão de informativos, folders e revistas institucionais do HC/UFTM. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/03/2017 a 26/03/2018. Valor Total: R\$3.450,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800471. Data de Assinatura: 15/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 150221-15242-2017NE800054

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Instrumento Contratual de Concessão de uso onerosa nº 005/2016 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Concessionária, Empresa Chega Mais Lanchonete LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por 12 meses, de 01/03/2017 a 01/03/2018, com reajuste do valor mensal da concessão.  
PROCESSO: 23117.008097/2015-81  
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016.  
ASSINA: Pela Contratante: Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Júnior e pela Concessionária, Empresa Chega Mais Lanchonete LTDA - ME, Karla Roberta da Silva Tavares - Sócia Administradora

ESPÉCIE: Instrumento Contratual de Cessão nº 051/2016 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Comodante, Empresa HPF Surgical LTDA.  
OBJETO: Comodante empresta à comodatária, sem nenhum ônus, equipamentos hospitalares.  
PROCESSO: 23117.007353/2015-13  
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2017.  
ASSINA: Pela Contratante: Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Júnior e pela Comodante, HPF Surgical LTDA, Nathalia Aparecida Coutinho E. Menezes e Eder Costa da Cruz, Representantes Legais.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 13/2017 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117000759201737. Objeto: Pregão Eletrônico - Poltrona giratória Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/03/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-13-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-13-2017). Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/04/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA  
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECA - 24/03/2017) 154043-15260-2017NE800513

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE 23 DE MARÇO DE 2017****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 080/2016 publicado no D.O.U em 29 de novembro de 2016, seção 3, página 78, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela FACULDADE DE ODONTOLOGIA, da seguinte forma:

Homologação nº 024/2017

Curso: Curso de Graduação em Odontologia

Área: Odontologia Pediátrica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

| Classificação | No. Inscrição | Nome do Candidato         | Nota Final |
|---------------|---------------|---------------------------|------------|
| 1º Lugar      | 1610800004    | Marília Rodrigues Moreira | 196,38     |
| 2º Lugar      | 1610800001    | Laíza Fernandes Martins   | 150,6      |

**MARCIO MAGNO COSTA****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES  
DO JEQUITINHONHA E MUCURI****EDITAIS DE 24 DE MARÇO DE 2017  
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

Edital 48 - O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa ad referendum o resultado do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor de Magistério Superior - Classe A - Denominação de Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para a área de Biologia Celular, Genética e Bioquímica, Campus do Mucuri, objeto do Edital nº 139/2016.

Ampla Concorrência

| Nome                             | Média Final | Situação |
|----------------------------------|-------------|----------|
| Alexandre Augusto de Assis Dutra | 9,17        | Aprovado |
| Camila de Sousa Queiroz Almeida  | 8,77        | Aprovado |
| Igor Monteze Ferreira            | 8,69        | Aprovado |
| Natália Rocha Barbosa            | 8,67        | Aprovado |

Vaga Reservada para Candidatos Negros

| Nome                  | Média Final | Situação     |
|-----------------------|-------------|--------------|
| Natália Rocha Barbosa | 8,67        | Classificada |

Edital 49- O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa ad referendum o resultado do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor de Magistério Superior - Classe A - Denominação de Auxiliar A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para a área de Ginecologia e Obstetrícia, Campus do Mucuri, objeto do Edital nº 139/2016.

Ampla Concorrência

| Nome                           | Média Final | Situação     |
|--------------------------------|-------------|--------------|
| Clarice Guimarães Miglio       | 8,73        | Classificada |
| Júlia Oliveira Mendes          | 8,48        | Classificada |
| Lucas Schettino Amancio Coelho | 8,17        | Aprovado     |
| Hélio de Oliveira Miranda      | 7,67        | Aprovado     |
| Isadora Alves Ruas             | 7,61        | Aprovado     |

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158565**

Número do Contrato: 9/2016.

Nº Processo: 2201/2016-01.

PREGÃO SRP Nº 104/2015. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado: SEGUROS SURA S.A. - .Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa responsável pelo contrato nº 09/2016, datado de 01/04/2016, relativo à prestação de serviços de segurade vida para discentes. A contratada passa a utilizar a Razão Social: Seguros Sura S.A., permanecendo com o mesmo número de CNPJ: 33.065.699/0001-27. O presente termo aditivo também tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (meses), contados a partir de 02/04/2017 válido até 01/04/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/04/2017 a 01/04/2018. Valor Total: R\$18.200,00. Fonte: 250264420 - 2017NE800039. Data de Assinatura: 23/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 158565-26442-2017NE800003

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL  
DO PARANÁ****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 23064.00030/2017-41Ata de Registro de Preços nº 28/2017. Firmada com a empresa PANIFICADORA SILVA E SCHNORR, CNPJ 20.503.212/0001-07. Pregão Eletrônico nº 1/2017. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES. Item: 01. Valor total: R\$ 11.034,00. Vigência: 23/03/2017 a 22/09/2017. pela Contratante: Alfredo de Gouvêa - Diretor Geral, pela Contratada: Adilson Antonio Schnorr.

**EDITAL Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO  
MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL  
DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE  
A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 27 de março de 2017 a 19 de abril de 2017 estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 02 (dois) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender o Câmpus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área/Subárea de ENGENHARIA ELETRÔNICA / Elétrica, e ENGENHARIA DE BIOPROCESSO/Biotecnologia, nos termos do Edital nº 004/2017 - CPCP - TD - Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

b) Estar em gozo dos direitos políticos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;

e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA  
MADALOSSO VIEIRA

**EDITAL Nº 21, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 25 de março de 2017 a 03 de abril de 2017, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Pato Branco, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a carreira de Professor do Magistério Federal, na área de Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos, nos termos do Edital nº 003/2017-PS-PB-ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.

1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA  
MADALOSSO VIEIRA